

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2002 **(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO MAESTRO JOSÉ ROBERTO DOMINGUES MANDÚ)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2001
Autor: Vereador Jair Roschel de Andrade

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Maestro José Roberto Domingues Mandú, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Embu Guaçu.

Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2002.

José Antonio Pereira
Presidente

Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2002.